



DECRETO NÚMERO 8791 DE 2 DE JUNHO 2025.

**Dispõe sobre abertura de rubrica de despesas
orçamentária no orçamento vigente.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentarias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4.621, de 09 de agosto de 2024, que trata das Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4.655, de 27 de dezembro de 2024, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.464, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **CRÉDITO ADICIONAL** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de **R\$ 11.567.204,72** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
15	Chefia de Gabinete	01.01.04.122.0005.2.011.339039.01.1100000	R\$ 700,00
69	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 2.000,00
127	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.019.339014.01.1100000	R\$ 51.118,20
175	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 15.648,33
182	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.011.339039.01.1100000	R\$ 1.000,00
189	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339032.01.1100000	R\$ 358.393,46
517	Secretaria Municipal de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339036.	R\$ 2.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		01.1100000	
768	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339036. 01.1100000	R\$ 1.130,00
857	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339036. 01.1100000	R\$ 1.130,00
858	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339039. 01.1100000	R\$ 0,78
871	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339036. 01.1100000	R\$ 4.030,00
TOTAL			R\$ 437.180,77

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
03	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.319016.0 1.1100000	R\$ 19.588,61
08	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339036.0 1.1100000	R\$ 3.160,00
18	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319016.0 1.1100000	R\$ 1.469,93
99	Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba	02.02.06.182.0008.2.010.319013.0 1.1100000	R\$ 1.879,20
100	Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba	02.02.06.182.0008.2.010.319016.0 1.1100000	R\$ 20.937,35
185	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319016.0 1.1100000	R\$ 20.845,99
210	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.319016.0 1.1100000	R\$ 51.698,38
295	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339039.0 1.2200000	R\$ 851,20
310	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319013.0 1.2300000	R\$ 3.535,43
384	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339036.0 1.2120000	R\$ 6.060,00
385	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339036.0 1.2130000	R\$ 1.896,66
441	Secretaria Mun. de Infraestrutura Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319016.0 1.1100000	R\$ 169.357,44
442	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319113.0 1.1100000	R\$ 64.804,54
469	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0011.2.010.339197.0 1.1100000	R\$ 780,14
532	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319016.0 1.1100000	R\$ 719,73
573	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.011.339039.0 1.5100000	R\$ 3.269,06

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8.791/2025 2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

612	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319013.0 1.5100000	R\$ 11.798,89
618	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339030.0 5.0000000	R\$ 3.638,00
620	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339036.0 1.5100000	R\$ 9.590,00
671	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.011.339030.0 1.3010000	R\$ 25.000,00
867	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.319016.0 1.1100000	R\$ 6.409,91
952	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319013.0 1.3010000	R\$ 23.475,10
954	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319016.0 1.3010000	R\$ 132.792,83
958	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.335039.0 1.3010000	R\$ 1.168.358,05
966	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339036.0 1.3010000	R\$ 30.000,00
971	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.0 5.0000000	R\$ 70.000,00
976	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339091.0 1.3010000	R\$ 30.000,00
1005	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.335043.0 1.0000000	R\$ 251.000,00
1006	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.335039.0 1.0000000	R\$ 1.500.000,00
1040	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.335039.0 1.3020000	R\$ 1.830.000,00
1393	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.319016.0 1.1100000	R\$ 30.077,66
TOTAL			R\$ 5.492.994,10

TOTAL	R\$ 11.567.204,72
--------------	------------------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, e artigo 9º Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, no valor de **R\$ 437.180,77** o valor de **R\$ 5.492.994,10** por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 9 de agosto de 2024 e o valor de **R\$ 105.655,23** por superávit financeiro conforme parágrafo único, item 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024.

CRÉDITO ADICIONAL

Gabinete da Prefeita
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156
Tel.: (12) 3834-1047/1041

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
09	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339039.0 1.1100000	R\$ 700,00
63	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.319011.0 1.1100000	R\$ 2.000,00
113	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319011.0 1.1100000	R\$ 51.118,20
176	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339039.0 1.1100000	R\$ 15.648,33
181	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.011.339030.0 1.1100000	R\$ 1.000,00
183	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319011.0 1.1100000	R\$ 209.064,80
188	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339030.0 1.1100000	R\$ 2.228,66
192	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339040.0 1.1100000	R\$ 73.550,00
516	Secretaria Municipal de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339030.0 1.1100000	R\$ 2.030,00
761	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.319011.0 1.1100000	R\$ 1.130,00
862	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.449052.0 1.1100000	R\$ 1.130,00
863	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.011.339030.0 1.1100000	R\$ 0,78
866	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.319013.0 1.1100000	R\$ 4.030,00
1223	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339034.0 1.1100000	R\$ 73.550,00
TOTAL			R\$ 437.180,77

CRÉDITO ADICIONAL - ART. 26

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
01	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.319011.01. 1100000	R\$ 22.748,61
16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319011.01. 1100000	R\$ 1.469,93
99	Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba	02.02.06.182.0008.2.010.319013.01. 1100000	R\$ 15.937,35
103	Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba	02.02.06.182.0008.2.010.339030.01. 1100000	R\$ 6.879,20
208	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.319011.01. 1100000	R\$ 51.698,38
292	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339030.01.	R\$ 851,20

Gabinete da Prefeita**E-mail:** chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br**Site:** www.ubatuba.sp.gov.br**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8.791/2025 4



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		2200000	
309	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319011.01.2300000	R\$ 3.535,43
388	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339039.01.2120000	R\$ 6.060,00
389	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339039.01.2130000	R\$ 1.896,66
439	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 169.357,44
445	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 64.804,54
463	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0011.2.010.319113.01.1100000	R\$ 780,14
530	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319011.01.1100000	R\$ 719,73
571	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.011.339030.01.5100000	R\$ 3.269,06
613	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319016.01.5100000	R\$ 21.388,89
614	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319113.01.5100000	R\$ 3.638,00
672	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.011.339030.05.0000000	R\$ 25.000,00
872	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339039.01.1100000	R\$ 6.409,91
951	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319011.05.0000000	R\$ 154.439,83
956	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319113.01.3010000	R\$ 1.828,10
959	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.335039.02.0000000	R\$ 667.691,39
960	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.335039.05.0000000	R\$ 500.666,66
964	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.05.0000000	R\$ 130.000,00
104 2	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.335039.05.0000000	R\$ 1.830.00,00
122 3	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339034.01.1100000	R\$ 20.845,99
131 6	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.335039.05.0000000	R\$ 1.500.000,00
132 9	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339030.05.0000000	R\$ 251.000,00
139 2	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.319013.01.1100000	R\$ 30.077,66
TOTAL			R\$ 5.492.994,10

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8.791/2025 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

SUPERÁVIT - ART. 26			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementada
1389	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.016.339030.01.1100000	R\$ 105.655,23
Total			R\$ 105.655,23

TOTAL	R\$ 6.035.830,10
--------------	-------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 2 de junho de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU

Secretária Municipal de Fazenda

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8.791/2025 6